DIÁRIO DA REPÚBLICA

Edital n.º 1082/2026, de 25 de agosto

Emitente: Município de Condeixa-a-Nova

Informação da publicação

Publicação: Diário da República n.º 164/2026, Série II de 2026-08-25

Data de Publicação: 2026-08-25

SUMÁRIO

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2000 — notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

TEXTO

Edital n.º 1082/2026

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2000 - Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

Liliana Marques Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos previstos pela disposição do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2000 relativo aos prédios sitos em Urbanização do Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide, que os requerentes, Francisco Miguel Marques Aveiro [lote 21], e Ana Carolina Grilo Ramos e Pedro Filipe Gonçalves Correia [lote 47], requereram junto desta Câmara Municipal a alteração de diversos parâmetro dos lotes 21 e 47, designadamente:

Lote 21:

Eliminação da Cave; alteração da cota de soleira;

Lote 47:

Eliminação da Cave; ampliação do polígono e da área de implantação; alteração da cota de soleira; alteração da localização da entrada viária do lote.

Assim, e atendendo que não se tem conhecimento da identidade de todos os interessados no procedimento, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital.

Durante o período de pronúncia os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2000 poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre

o mesmo através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal ou remetido através de correio.

Mais se informa que os processos [02/2026/3 - Lote 21 e 02/2026/4 - Lote 47] poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo e de Reabilitação Urbana, sita no Edifício Dr. Belmiro Moita da Costa, Rua Lopo Vaz n.º 29, 3150-144 Condeixa-a-Nova, nos dias úteis e em horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, e no sitio da Internet do município (www.cm-condeixa.pt).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos, nas juntas de Freguesia e na página do Município na Internet.

21 de julho de 2026. - A Presidente da Câmara Municipal, Liliana Marques Pimentel.

320028467